



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO / AGACIEL MAIA**



INDICAÇÃO Nº **IND 12854 /2017**  
(Do Sr. Deputado **AGACIEL MAIA**)

Em. 19/12/17  
Secretaria Legislativa

*"Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Educação em parceria com a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, obras emergenciais de revitalização do Centro Educacional Vargem Bonita, situado no respectivo Núcleo Rural pertencente à Administrativa do Park Way – RA XXIV."*

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Educação em parceria com a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, obras emergenciais de revitalização do Centro Educacional Vargem Bonita, situado no respectivo Núcleo Rural pertencente à Administrativa do Park Way – RA XXIV.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 12854/17  
Folha Nº 01 mc

Núcleo Rural Vargem Bonita é uma comunidade rural que faz parte da região administrativa do Park Way. É dividido em chácaras de produção agrícola e lotes residenciais. Possui um pequeno posto de saúde, uma escola pública, poucos lugares para lazer e o comércio é praticamente inexistente.

Tem importante atuação na agricultura/abastecimento de alimentos para o Distrito Federal. A região faz parte do cinturão verde criado por agricultores nipo-brasileiros, denominado de Cinturão Verde de Brasília, esse cinturão foi criado com o objetivo de suprir as necessidades da população do Distrito Federal, pois em 1957, quando a futura capital do Brasil estava sendo construída, o solo da região era muito ácido, o que apresentava uma dificuldade extra para a produção de alimentos, que até então eram trazidos de outras regiões. Foi então que o presidente Juscelino Kubitschek teve a ideia de "importar" famílias japonesas para a região, foi então que o diretor da Novacap, Israel Pinheiro, convidou as primeiras famílias para a região. De acordo com a Federação das Associações Nipo-Brasileiras do Centro-Oeste, as principais colônias estão no Riacho Fundo, Incra e **Vargem Bonita**.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 – Lote 5 – Setor de Indústrias Gráficas – Gabinete 7  
Brasília-DF – CEP: 70094-902 – Fone: 3348.8072 – Fax: 3348.8073  
Site: [www.agaciemaia.com](http://www.agaciemaia.com) — E-mail: [agaciemaia@gmail.com](mailto:agaciemaia@gmail.com)

11:50  
10/12/2017  
ATIVADA  
Edy/12/17



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA**



Há também agricultores nikkeis nas áreas rurais de Taguatinga e Planaltina. Sendo que só a região de Vargem Bonita é responsável por 40% do abastecimento do mercado do Distrito Federal e das 67 chácaras do local, 43 ainda pertencem aos colonos japoneses e seus descendentes. Além do hortifrutí, oferece a legítima culinária japonesa e também atividades culturais do Japão como o grupo de dança e percussão Ryukyu Koku Matsuri Daiko. Duas atividades que já faz parte do calendário da região é a festa japonesa no mês de julho e o festival gastronômico em outubro. A produção anual de hortifrutí é de 12 mil toneladas.

Fato é que a população local cresceu muito nos últimos anos, e com elas surgiram inúmeras demandas, para se ter uma ideia a única opção de ensino público à décadas na região é o referido Centro Educacional, que devido a ausência de investimentos e/ou a mínima execução de pequenas reformas ao longo do tempo levaram a atual situação degradante. Diante a demanda em curso, esta indicação sugestiva se faz necessária, em caráter de urgência, ressaltando as seguintes obras e ações de governo a serem executadas:

*Obras emergenciais de revitalização do Centro Educacional Vargem Bonita, situado no respectivo Núcleo Rural pertencente à Administrativa do Park Way – RA XXIV.*

A Constituição Federal, em seu artigo 6º, dispõe:

*Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção a maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta constituição.*

Por tudo isso, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a proposta.

Sala das Sessões, de dezembro de 2017.

  
Deputado Distrital AGACIEL MAIA  
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 10854 / 17  
Folha Nº 02 MC




### DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Brasília, 20 de dezembro de 2017.

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 12854 / 17  
Folha Nº 03 MC